

PORTARIA N. 179/2013-D

Rescinde, a pedido, Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professora Colaboradora da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 29025/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido, o Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professora Colaboradora da Fecilcam, conforme segue:

Nome	RG	Departamento	Data da Rescisão
Maria de Fátima de Lima Barreto	9.522.431-8	Matemática	22/10/2013

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 25 de outubro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013